

**EDITAL Nº 03/2023 –
Programa de Apoio à Infraestrutura de Programas
Auxílio PROAP-AUXPE-PRPG**

O Pró-reitor de Pós-graduação da USP, no exercício das competências, considerando:

- a necessidade de auxiliar o desenvolvimento de projetos e de produção científica em temas estratégicos da pós-graduação, e

- a necessidade de apoiar os programas de Pós-Graduação, que recebem recursos PROAP, a manter a excelência acadêmica e apoiar a execução dos trabalhos de seus alunos, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Apoio à Infraestrutura de Programas com auxílio PROAP-AUXPE-PRPG.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital objetiva a concessão de **20 auxílios** para Programas de Pós-graduação *stricto sensu* com nota CAPES 5, 4 ou 3 na última avaliação, vinculados ao *campus* São Paulo, realizados na modalidade acadêmica.

1.2. Estão em condições de pleitear o auxílio os cursos de pós-graduação *stricto sensu* de caráter acadêmico presencial e que atendam os demais critérios listados neste edital.

1.3. Os auxílios concedidos por este Edital serão destinados para reparo de equipamentos (manutenção corretiva) e/ou aquisição de materiais de laboratório/consumo.

1.4. Os auxílios concedidos por este Edital serão regidos pelas Portarias da CAPES Nº 156, de 28/11/2014 e Portaria Nº 59 de 14/05/2013.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Cada CPG poderá encaminhar até 2 pedidos dentro deste edital;

2.2. Serão priorizadas as propostas que criem redes de apoio que beneficiem equipamentos comuns em centrais multiusuárias e que atendam o maior número possível de usuários.

2.3. Os recursos serão provenientes do PROAP-AUXPE-PRPG, motivo pelo qual a documentação para pagamento deverá ser encaminhada à PRPG, juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São elegíveis para participar neste edital os programas de pós-graduação com nota 3, 4 e 5 na última avaliação CAPES vinculados ao *campus* de São Paulo.

3.2. Os auxílios previstos neste edital poderão ser distribuídos, por mérito acadêmico, para quaisquer Unidades da USP, considerando o item 3.1 deste edital.

3.3. As candidaturas devem, obrigatoriamente:

- Ser encaminhada pela CPG ao qual o programa é vinculado;
- Indicar quais programas fazem parte da proposta;

3.4. As (os) candidaturas(os) deverão ser exclusivamente de PPGs que recebem recursos do PROAP/CAPES.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DOS PROGRAMAS

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas pela CPG por formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4_VlmdSBfKMDsZnxMSFQN6N7fYEFfD_DucCyyKDNu2W20dg/viewform), contendo as seguintes informações:

- Valor total requerido (até 20 mil reais por proposta, distribuído entre reparo de Equipamentos e/ou Aquisição de material de laboratório/consumo);
- Listagem dos itens/serviços com justificativa da necessidade de cada item;
- Orçamento dos itens/serviços solicitados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A classificação das propostas encaminhadas será feita respeitando os critérios de priorização definidos no item 2.2 deste edital;

5.2. A seleção das propostas que receberão o auxílio será realizada por Comissão designada pela Pró-reitoria de Pós-graduação;

5.3. Serão desclassificadas propostas que não atendam aos requisitos deste edital, em especial os critérios listados no item 2.1, 3.1, 3.3 e 4.1 deste edital.

5.4. Respeitados os critérios de priorização definidos no item 2.2 deste edital, as propostas serão avaliadas a partir das informações apresentadas na submissão, até o montante destinado a este edital.

6. CRONOGRAMA

6.1. Período de inscrições: envio das informações por formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4_VlmdSBfKMDsZnxMSFQN6N7fYEFfD_DucCyyKDNu2W20dg/viewform) até o **dia 06 de março de 2023 às 12 horas**, impreterivelmente;

6.2. Avaliação pela Comissão da Pró-reitoria de Pós-graduação: **07 e 08 de março de 2023**;

6.3. Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: **09 de março de 2023**;

6.4. Período de recurso: 10 de março de 2023;

6.5. Divulgação do resultado final no site da PRPG: 14 de março de 2023;

6.6. Os recursos deverão ser utilizados e a documentação para prestação de contas encaminhada até 30/04/2023 tendo em vista o término da vigência dos recursos PROAP-AUXPE – PRPG.

6.6. Não caberá recurso após a divulgação do resultado final.

Maiores informações poderão ser encaminhadas por email (ecrivill@usp.br) para Elena Crivillari.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcio de Castro Silva Filho
Pró-reitor de Pós-graduação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código A7DA-CEFC-YV5D-BAUL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/A7DA-CEFC-YV5D-BAUL>

Marcio de Castro Silva Filho

Nº USP: 94600

Data: 16/02/2023 08:46

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação